

COMUNICADO

ALTERAÇÃO DA RUPE - REFERENCIA ÚNICA DE PAGAMENTO AO ESTADO

No âmbito de um programa de melhoramento do sistema de pagamentos que suporta a arrecadação da receita pública, a EMIS coordenou a alteração da RUPE – *Referência Única de Pagamentos ao Estado*, que consistiu em adicionar o código da entidade à referência, transformando a referência de 15 dígitos numa referência única de 20 dígitos.

Esta alteração foi introduzida a partir do dia 1 de Setembro do ano em curso.

Esta evolução teve como objectivo simplificar a experiência dos clientes bancários nos pagamentos ao Estado, permitindo seleccionar apenas a opção “Pagamentos ao Estado” sem ter necessidade de seleccionar a entidade a que diz respeito o pagamento.

Deste modo, a RUPE torna-se intuitiva, transparente e de fácil entendimento, com presença uniforme em todos os canais de pagamento.

Esta inovação também dá uma maior liberdade às Entidades beneficiárias dos pagamentos porquanto a sua codificação passa a ser neutra, ou seja, não impacta na forma como o serviço é apresentado nos vários canais de pagamento.

A introdução desta alteração, apesar de todos os cuidados que foram tomados na sua preparação, provocou perturbação na utilização dos diversos canais de pagamentos, situação que entretanto foi sendo superada, pelo que a EMIS vem por este meio solicitar a máxima compreensão pelos transtornos criados.

A EMIS aproveita para informar que a opção “PAGAMENTOS AO ESTADO” que esteve colocada provisoriamente na dependência da opção “OUTRAS OPERAÇÕES” ficará disponível na dependência da opção “PAGAMENTOS” da tela principal dos ATM’s.

- ✚ PAGAMENTOS >
- PAGAMENTOS AO ESTADO >
- *Introdução da Referência RUPE de 20 dígitos*

Os pagamentos ao Estado, neste novo formato, serão também disponibilizados no canal MULTICAIXA Express a partir do dia 12 do corrente.

Luanda, 04 de Setembro de 2020


Gabinete de Comunicação e Imagem

